



DELIBERAÇÃO Nº 70/2025 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 058/2023 – CEDCA/PR que regulamenta o Banco de Projeto do Fundo para Infância e Adolescência – FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 09 de Dezembro de 2025;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do resgate do valor remanescente do projeto: “Preservando a Vida” do Hospital de Providência, no valor de R\$ 392.317,11 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos), no Banco de Projeto do FIA.

Art. 2º Que sejam observadas as disposições legais para a tramitação dos projetos.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 09 de Dezembro de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR